



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

APROVADO
EM 20/09/2019
Fábio Alves Torres
1º SECRETÁRIO
CPF: 683.706.524-68
1º SECRETÁRIO

Ata da 26ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo, realizada no dia 24 de setembro de 2019.

Aos (24) vinte e quatro dias do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy, Estado de Pernambuco, situada à Rua Antônio Santana 16, nesta cidade, presente os Senhores Vereadores: Manoel Olímpio de Siqueira, José Jorge da Silva, Leonardo Lopes Magalhães, Simão Rafael de Vasconcelos, Everaldo Pereira de Queiroz, Francisco Torres Martins, Francisco de Sales Galindo Filho, Amauri de Oliveira Torres e Fábio Alves Torres. O Sr. Presidente Manoel Olímpio de Siqueira, abriu os trabalhos da 26ª Sessão Ordinária, dando boas vindas aos Senhores Vereadores, aos funcionários da Casa e aos demais que se encontravam presentes. Em seguida passou para as mãos do 1º Secretário Fábio Torres, onde o mesmo deu boas vindas e fez a leitura da Ata da 25ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo, realizada no dia 17.09.2019, para leitura, apreciação e colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Parecer nº 024/2019 da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 012/2019 de autoria do Sr. Vereador Manoel Olímpio, que denomina de Rua Antônio Bezerra Cavalcante, a Rua projetada 02, Quadra B e C, localizada no loteamento Santa Edwirgem, no Bairro Frei Damião na sede do município, e dá outras providências. A referida matéria foi colocada em votação e teve aprovação unânime. Parecer nº 025/2019 da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 013/2019 de autoria



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144
E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

APROVADO

EM 03/10/19

1º SECRETÁRIO

Fábio Alves Torres

CPF 683.706.524-68

1º SECRETÁRIO

do Sr. Vereador Manoel Olímpio, que denomina de Avenida Pedro Marceneiro, a Avenida projetada 01, dando acesso a todas as Quadras localizada no loteamento Santa Edwirgem, no Bairro Frei Damião na sede do município, e dá outras providências. A referida matéria foi colocada em votação e teve aprovação unânime. Leitura do Requerimento nº 091/2019 de autoria do Sr. Vereador Francisco de Sales Galindo Filho, colocado em votação teve aprovação unânime. Leitura do Requerimento nº 092/2019 de autoria do Sr. Vereador Manoel Olímpio, aprovado por unanimidade. Leitura do Moção de Moção de Aplauso nº 020/2019 de autoria do Sr. Vereador Fábio Tores, colocada em votação teve aprovação unânime. Leitura do Moção de Moção de Aplauso nº 021/2019 de autoria do Sr. Vereador Fábio Torres, colocada em votação teve aprovação unânime. Leitura do Projeto de Lei nº 011/2019 de autoria do Sr. Vereador Everaldo Pereira, que fica denomina de Rua Osorio Severino Liberal, a Rua projetada 04, dando acesso as Quadras H e J , localizada no loteamento Santa Edwirgem, no Bairro Frei Damião na sede do município, e dá outras providências. O mesmo foi passado para as comissões analisarem e darem seus pareceres. Leitura do Projeto de Lei nº 014/2019 de Autoria do Sr. Vereador Manoel Olímpio de Siqueira, que denominada de Rua Luizete Rodrigues de Moura no Bairro Lá Paz na sede do município e dá outras providências. O mesmo foi passado para as comissões analisarem e darem seus pareceres. Leitura do Projeto de Lei nº 015/2019 de autoria do Sr. Vereador Fábio Torres, que fica denominada de Praça José Bezerra Santana "Zezinho Santana", a



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

APROVADO

EM 01 / 10 / 19

1º SECRETÁRIO
Fábio Alves Torres
CPF: 683.706.524-68
1º SECRETÁRIO

Praça localizada no final da Rua Nilson Siqueira de Magalhães, centro, na sede do município e dá outras providências. O mesmo foi passado para as comissões analisarem e darem seus pareceres. Leitura do Projeto de Lei nº 003/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, que denomina de Unidade Básica de Saúde José Nunes de Almeida, a UBS do Distrito de Irajá, Iguaracy-PE e dá outras providências. O mesmo foi passado para as comissões analisarem e darem seus pareceres. Leitura do Ofício nº 074/2019, encaminhando a Recomendação nº 003/2019 da 2ª Promotoria de Justiça de Afogados da Ingazeira-PE. Leitura do Ofício nº 079/2019, encaminhando a Recomendação nº 005/2019 da 2ª Promotoria de Justiça de Afogados da Ingazeira-PE. O Sr. Presidente disse está tendo essas cobranças do Ministérios para nosso município e sexta-feira estivemos em Ibimirim eu e o Prefeito Zeinha, já tratando desse assunto do resíduo sólido de Iguaracy e me ligaram falando dessa recomendação do Ministério Público, cobra o apoio dos Vereadores para o destino do lixão. O Sr. Vereador Simão Rafael de Vasconcelos solicitou uma Moção de Aplauso para o Sr. Promotor de Justiça Dr. Gustavo. Justificativa verbal e aprovação unânime. O Sr. Vereador Francisco de Sales Galindo Filho disse requeiro ao Prefeito e ao Secretário de Agricultura para que seja feito uma limpeza ao redor do poço retirando as algarobas da comunidade do Picos. Aprovado por unanimidade. O Sr. Vereador Amaury requereu o mapa do município das ruas da sede bem como dos distritos e da zona rural do município a secretaria responsável. O Sr. Vereador Everaldo Pereira reforçou



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

APROVADO
EM 01/10/19
Fábio Alves Torres
1º SECRETÁRIO
CPF: 683.706.524-88

um pedido feito através de requerimento aqui na Casa, onde solicitava um cata-vento para a comunidade Riacho do Cedro, ainda hoje o pessoal se encontra com dificuldade para usar água do poço e houve até alguns questionamentos por algumas pessoas. O Sr. Vereador Fábio requereu que seja feita a limpeza na frente da área da Igreja na comunidade Barro Branco. Também solicitou que o município realizasse parceria com os moradores ou com recursos próprios a construção de calçamento no beco da Rua que fica entre a Rua Nilson Siqueira e o espaço do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável. O outro é solicitando para que as escolas que foram nucleadas sejam aproveitadas pra outras funções, além de serem somente cedidas as associações rurais, que elas sirvam também para atendimento médico, prevenção e trabalho dos ACS. Aprovado por unanimidade. O Sr. Vereador Amaury disse que esse requerimento deveria identificar as escolas, porque dessa forma está duplicando o requerimento que outros fizeram o pedido. O vereador Everaldo disse também que Fábio deveria citar as escolas pra serem reformadas. Fábio disse que o requerimento dele não atrapalha em nada, ele apenas está pedindo que as escolas tenham outras funções e que reutilize as outras que estão sem uso algum. O Sr. Presidente disse que me preocupei com a questão desses grupos escolar da zona rural e fui um os que pediu o grupo da baixa grande que na época era Dessoles e ele fez a doação para a associação e se não tivesse tomado aquela atitude o prédio já teria desabado. O requerimento foi aprovado por unanimidade. Informes da



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

APROVADO

EM 01/10/19

Fábio Alves Torres
1º SECRETÁRIO
CPF: 683.706.524-68
1º SECRETÁRIO

Prestação de Contas do Poder Legislativo Municipal dos meses de junho, julho e agosto/2019. O Sr. Vereador Fábio Torres disse que a respeito da determinação do Ministério Público sobre levar o lixo pra Ibimirim, é complicado desloca um veículo pra se deslocar mais de 300 km pra levar lixo. Acho o dinheiro poderia ser melhor aproveitado. Fico triste porque desde o ano de 2011, tem uma Lei de minha autoria aqui no município que dispõe sobre essa questão, é a Lei nº 329, sancionada no ano de 2012, o objetivo é trocar lixo reciclável por pão. Todos sairiam ganhando com isso, mas, infelizmente acharam melhor não tomarem a providencia e hoje infelizmente estamos pagando multas, assim como vários outros municípios. O Sr. Presidente disse o Vereador tem razão, são 150 Km daqui para Ibimirim e no total são 300 Km para ir e vir, se for duas vezes na semana vai rodar 600 Km e tem outros gastos como funcionários despesa de carro e se for para locar o transporte da empresa que está disponibilizando para transportar o lixo as prefeituras não vão aguentar. É uma pena não terem cumprido a lei de 2012, foi falta de interesse administrativo. Vamos cobrar porque é lei e lei tem que ser cumprida. O Sr. Presidente passou a palavra para o público presente e fez uso Josenildo, o mesmo falou que é importante a transparência desta Casa e infelizmente a população não está presente. O Sr. Presidente facultou a palavra e como ninguém mais quis fazer uso deu por encerrada a sessão e para constar mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por mim assinada 1º Secretário _____ e Presidente
